

35
M. J. P. / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 46/2019

Tendo em vista a emissão de Pareceres pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, determino a inclusão do Requerimento nº 116/2019 e do Projeto de Lei nº 46/2019 na pauta da ordem do dia da 37ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 24 de outubro de 2019.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

35v.
B. L. B. L.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 24/10/2019

Data da publicação: 25/10/2019

B. L. B. L.